



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO Nº 2.617 DE 19 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 985.760,25 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.205 de 19 de julho de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 985.760,25 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05 –SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0069.1134– CONSTRUÇÃO DE RÓTULAS	
3.4.4.90.5100000000–Obras e Instalações-1588.....	R\$ 787.750,00
3.4.4.90.5100000000- Obras e Instalações-1598.....	R\$ 118.010,25
15.451.0069.1011 Aquisição de Maquinários e Veículos	
3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-1560.....	R\$ 80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 985.760,25

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a redução de Crédito da seguinte dotação orçamentária:

I – REDUÇÃO

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-101.....	R\$ 370.000,00
01.031.0001.2001 Manutenção da Atividade Legislativa	
3.3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil-102.....	R\$ 150.000,00
3.3.1.90.1100000000 Outros Benefícios Assistenciais-106.....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.1400000000 Diárias-Pessoal Civil-107.....	R\$ 25.000,00
3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-108.....	R\$ 25.000,00
3.3.3.90.3300000000 Passagens e Despesas com Locomoção-137.....	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.3500000000 Serviços de Consultoria-142.....	R\$ 5.000,00

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro do recurso do recurso 1068(CIDE).....R\$ 118.010,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**III- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Excesso de arrecadação do recurso 01(FEP).....R\$ 267.750,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 985.760,25**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 19 de julho de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitz  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Daniel Scherer Mallmann  
Agente Administrativo  
Matrícula 6003